

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
DATA	6 de agosto de 2021 – 14h00
LOCAL	Videoconferência
COORDENADOR DA REUNIÃO	Teresa Regina Cotosky
PROAD	10.888/2020

PRESENTES

NOME	ÁREA
Teresa Regina Cotosky	Desembargadora do Trabalho Presidente da Comissão do Tribunal
Armando Luiz Zilli	Juiz do Trabalho Presidente da Comissão do Foro de 1º Grau
Ana Letícia Moreira Rick	Juíza do Trabalho designada pela Presidência
Ângela Maria Konrath -	Juíza do Trabalho indicada pela AMATRA/12
Luiz Carlos Rodrigues Ferreira	Representando a Procuradora do Trabalho representante do MPT
Elça de Andrade Faria	Representante do SINTRAJUSC
Fernanda Caroline Moraes	Estagiária
Flávia Pinheiro Guimarães	Servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Geremias Fernandes Irassoque	Servidor designado pela Presidência
Hamilton José Maestri	Servidor indicado pela Presidência
Rejane da Silva Sanchez	Advogada representante da OAB/SC
Roberta Almeida Versiani	Servidora eleita
Denise Suchara	Representante da SAUDE - Convidada
Luiz Auro Beckhauser	Diretor da SGP - Apoio

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

NOME	ÁREA
Alice Nair Feiber Sônego	Procuradora do Trabalho representante do MPT
Cristiana Schussler	Colaboradora terceirizada
Felícia Albuquerque Lima Pessoa	Servidora indicada pela Direção do Foro de Florianópolis
Giane Brusque Bello	Advogada representante da OAB/SC

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A primeira reunião conjunta da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - Comissão do Tribunal e Comissão do Foro

ATA DE REUNIÃO

de 1º Grau - foi realizada para a apresentação de seus membros e para os encaminhamentos iniciais sobre a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRT-12 Região.

A coordenadora dos trabalhos, Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, fez a abertura da reunião dando boas-vindas a todas e a todos os(as) presentes, esclareceu sobre a importância de fazer um plano de ação inicial e solicitou que cada membro se apresentasse.

Após as apresentações, momento em que os participantes realçaram a importância do tema e a satisfação de poder dar sua contribuição, a coordenadora apresentou informações sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, contextualizando o histórico da sua criação, com citação dos normativos - deste Tribunal e dos Conselhos Superiores - relacionados à matéria. Ressaltou que a Comissão é parte integrante da Política, a qual abrange todos os setores do TRT-12, e que o colegiado não detém poder disciplinar. Informou, também, que a página da Ouvidoria contém vídeos, cartilha e informações sobre a apresentação de denúncias.

Em seguida, o Presidente da Comissão do Foro de 1º Grau, Juiz do Trabalho Armando Luiz Zilli, falou sobre as atribuições da Comissão, dentre as quais a de criar instrumentos de orientação, formas de combate do assédio, mecanismos para alertar sobre sua prática e espaços para que as pessoas se sintam acolhidas e seguras para fazer denúncias. Salientou, ainda, a importância da sua composição heterogênea para o estabelecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Dando continuidade, o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) apresentou a proposta do Plano de Ação.

Aberta a palavra aos presentes, manifestou-se inicialmente o representante do Ministério Público, Procurador do Trabalho Luiz Carlos Rodrigues Ferreira, que falou da convergência do Plano de Ação proposto com o que foi estabelecido em sua Instituição, destacou que o primeiro passo a ser dado é a comunicação, para que as pessoas saibam como fazer a denúncia, e sugeriu a criação e divulgação de um canal específico para essa finalidade, frisando o tratamento sigiloso das informações.

A Juíza do Trabalho Ana Letícia Moreira Rick concordou com as colocações e afirmou que desconhecia que a Ouvidoria recebia esse tipo de denúncia. Destacou a importância de orientar e de identificar as pessoas que sofrem o assédio, porque nem sempre elas reconhecem que estão vivenciando essa situação.

Representando a Coordenadoria de Saúde, convidada para o evento, a servidora Denise Suchara esclareceu que quando as situações de possível assédio chegam à área de saúde, é porque já causaram danos e as pessoas já estão

ATA DE REUNIÃO

fragilizadas, sendo importante que elas se sintam acolhidas, na medida em que sentem medo de fazer denúncias.

Por sugestão da Juíza do Trabalho Ana Letícia, com o apoio da Juíza do Trabalho Ângela Maria Konrath, foi deliberado pela inclusão no Plano de Ação, no título “Vinculação com Objetivos ODS e com o Planejamento Estratégico do TRT-12”, as questões das pessoas LGBTQIA+, visto que o ODS 3 trata especificamente da questão das mulheres.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO: Aprovação do Plano de Ação (doc.87), com inclusão da meta 5.2 constante da ODS 5, em sua redação concebida para o Brasil, qual seja: “Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.”

Em prosseguimento, a Juíza Ângela expôs que já recebeu denúncia, na condição de membro da Comissão. Decidiu-se que, como ainda não está definida a forma mais adequada de tratamento de denúncias recebidas pelos membros, inicialmente será apresentada resposta ao denunciante pelo Juiz Armando Zilli.

Retomando a palavra, a Desembargadora Teresa anunciou a seguinte ação de sensibilização sobre o tema, lembrando que a Administração, por meio da Escola Judicial e o Serviço de Educação Corporativa, já vem realizando eventos com essa finalidade desde o ano 2019:

Webinário - Data: 27 de agosto de 2021

- Assédio Moral - Professora Dra. Lis Andrea Pereira Soboll (UFPR);
- Assédio Sexual – Desembargadora do Trabalho-Presidente Maria de Lourdes Leiria (TRT12)

A coordenadora anunciou, ainda, que será criado e-mail, como canal para que os membros da Comissão possam enviar sugestões, a fim de possibilitar a ampliação ou desdobramento do Plano de Ação, o qual representa apenas um ponto de partida.

ATA DE REUNIÃO

Por fim, ficou estabelecido que a próxima reunião será realizada no dia 15-10-2021, às 14h00.

Em seguida, foi dada por concluída a reunião.

FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
6 de agosto de 2021	Luiz Auro Beckhauser	3216.4063